



PROPOSTA DE CUSTEIO MAC

Nº da Proposta

63000726999202600

Ano

2026

CNPJ

11865033000110

Beneficiário

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITABORAI

Esfera Administrativa

03

Tipo de Beneficiário

FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL

Dirigente

ANALICE PAULO RANGEL FERREIRA

CPF do Dirigente

02353143741

População

240.127

Telefone

2126354508

Município

ITABORAÍ

CEP

24.801-064

Endereço

PREFEITO ALVARO DE CARVALHO JUNIOR,
NANCILANDIA

E-mail

gabinete.saude@itaborai.rj.gov.br

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso

PROGRAMA

Objeto

CUSTEIO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE À SAÚDE

Composição

PROGRAMA

Número

Valor

1.000.000,00

Valor da Proposta: R\$ 1.000.000,00

DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)

Unidade Beneficiada

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SEMSA

Valor

1.000.000,00

Programa

PROGRAMA AGORA TEM ESPECIALISTAS

AÇÕES E SERVIÇOS

I - PROGRAMA AGORA TEM ESPECIALISTAS - COMPONENTE AMBULATORIAL

OCI em Ginecologia

Valor

500.000,00

VI - CUSTEIO DE OUTRAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Outros - Apresentar Justificativa

Valor

500.000,00

Justificativa

REDUÇÃO DE FILAS NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA POR CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

1. Justificativa

As filas de espera para consultas especializadas e exames complementares representam um dos principais gargalos da Atenção Especializada, impactando diretamente o diagnóstico oportuno, a continuidade do cuidado e a qualidade de vida da população. As especialidades de Neurologia, Neurologia Pediátrica, Ginecologia e Oftalmologia apresentam alta demanda reprimida, associada à necessidade de exames diagnósticos de baixa e média complexidade para definição terapêutica. Diante desse cenário, propõe-se a contratação temporária de serviços médicos especializados (Pessoa Física ou Pessoa Jurídica), associada à ampliação da oferta de exames complementares, como estratégia efetiva para redução do tempo de espera, melhoria da resolutividade e fortalecimento da rede assistencial. Do ponto de vista financeiro, a aplicação de recursos de custeio na contratação de serviços médicos especializados e na realização de exames complementares apresenta relação custo-benefício favorável, quando comparada aos custos

decorrentes do agravamento das condições clínicas, internações hospitalares evitáveis e judicialização da saúde.

A utilização de recursos financeiros para custeio permite:

- Pagamento por produção efetivamente realizada (consultas e exames)
- Melhor controle e monitoramento da execução financeira
- Redução de despesas indiretas com atendimentos de urgência e hospitalizações
- Otimização da capacidade instalada existente, sem geração de despesas permanentes de pessoal ou infraestrutura

Além disso, o investimento na redução das filas contribui para a racionalização do uso dos serviços de média complexidade, promovendo maior eficiência na regulação, evitando duplicidade de exames e melhorando a previsibilidade do gasto público em saúde. A alocação dos recursos financeiros está diretamente vinculada ao alcance de resultados assistenciais mensuráveis, tais como redução do tempo médio de espera, aumento da produção ambulatorial especializada e ampliação do acesso aos serviços de saúde, garantindo transparência, efetividade e conformidade com os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público.

2. Objetivo Geral

Reduzir as filas de espera por consultas e exames especializados nas áreas de Neurologia, Neurologia Pediátrica, Ginecologia e Oftalmologia, por meio da ampliação temporária da oferta de serviços especializados.

3. Objetivos Específicos

- Ampliar o número de consultas especializadas realizadas
- Garantir acesso oportuno a exames complementares necessários ao diagnóstico
- Reduzir o tempo médio de espera na fila regulada
- Aumentar a resolutividade da Atenção Especializada
- Qualificar o cuidado por meio de diagnóstico precoce e acompanhamento adequado

4. Público-Alvo

Usuários do SUS com encaminhamento regulado para as especialidades contempladas, conforme critérios clínicos e protocolos assistenciais vigentes.

5. Estratégia de Execução

5.1 Contratação de Serviços Médicos Especializados

- Contratação de médicos especialistas
- Atendimento ambulatorial regulado
- Realização de consultas presenciais
- Elaboração de laudos, pareceres e planos terapêuticos

6. Especialidades Contempladas e Exames Complementares

6.1 Neurologia (Adulto)

Consultas especializadas para:

- Cefaleias
- Epilepsia
- AVC (seguimento)
- Doenças neuromusculares
- Distúrbios do movimento

Exames de baixa e média complexidade:

- Eletroencefalograma (EEG)
- Tomografia Computadorizada de Crânio (sem contraste)
- Ressonância Magnética de Encéfalo (quando indicada)
- Doppler de Carótidas e Vertebrais
- Exames laboratoriais de apoio diagnóstico (conforme protocolo clínico)

6.2 Neurologia Pediátrica

Consultas especializadas para:

- Atraso do desenvolvimento neuropsicomotor
- Transtornos neurológicos infantis
- Epilepsia infantil
- Cefaleia pediátrica

Exames de baixa e média complexidade:

- Eletroencefalograma (EEG)
- Tomografia Computadorizada de Crânio
- Ressonância Magnética de Encéfalo
- Avaliações complementares conforme indicação clínica
- Exames laboratoriais de apoio

6.3 Ginecologia

Consultas especializadas para:

- Alterações menstruais
- Planejamento reprodutivo
- Climatério e menopausa
- Doenças ginecológicas benignas
- Seguimento de alterações citológicas

Exames de baixa e média complexidade:

- Ultrassonografia pélvica e transvaginal
- Colpocitologia oncótica (Papanicolau)
- Colposcopia
- Biópsia de colo uterino (quando indicada)
- Exames laboratoriais hormonais básicos

Local de Execução dos Serviços

Os serviços especializados propostos nesta iniciativa serão prestados no Centro de Especialidades de Saúde de Itaboraí (CESI), estabelecimento integrante da rede municipal de saúde, cadastrado no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) sob o nº 0254096.

RELAÇÃO DE NATUREZAS DESPESAS

Nome	Valor
TRANSFERENCIAS POR MEIO DE CONTRATO DE GESTAO	1.000.000,00